



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Ofício nº 004/2026-PMA

Ângulo/PR, 19 de janeiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Sr.
LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**

ASSUNTO: Solicitação de Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 002/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 002/2026**, que *"Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do IPAM e dá outras providências"*.

Na oportunidade, solicito que a tramitação e votação da referida matéria ocorram em REGIME DE URGÊNCIA, conforme facultado pela legislação vigente.

A necessidade de celeridade na aprovação desta proposta fundamenta-se na imperiosa urgência de reestruturar a organização administrativa do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo (IPAM). Conforme exposto na justificativa anexa ao projeto, a medida visa possibilitar a melhoria imediata da gestão previdenciária, adequando os órgãos de deliberação, execução e investimentos — como o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos — aos novos parâmetros de certificação e habilitação exigidos pela Portaria MPS nº 1467/2022.

A estrutura proposta compreende:

- **Conselho Municipal de Previdência (CMP):** Órgão superior de deliberação colegiada.
- **Comitê de Investimentos:** Órgão consultivo para gestão de recursos.
- **Diretoria Executiva:** Composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Previdência e Diretor Contábil.

Dada a relevância da matéria para a segurança previdenciária dos servidores municipais e para a conformidade legal do Instituto, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros deste Poder Legislativo para a aprovação célere desta Lei.

Atenciosamente,

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito do Município de Ângulo